

CHUVA E ESGOTO:
cada água no seu lugar; Prefeitura
verifica ligações irregulares

Ministério insere Itanhaém no
MAPA DO TURISMO
BRASILEIRO

Suspenso até março prazo
de concessão de licença para o
COMÉRCIO AMBULANTE



BOLETIM OFICIAL

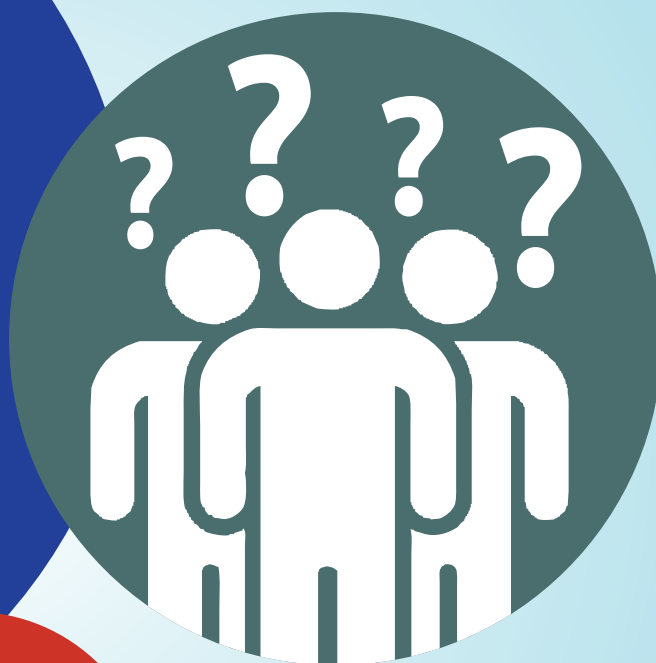
PREFEITURA DE ITANHAÉM

31 DE OUTUBRO A
1 DE NOVEMBRO DE 2018
ANO 15 | Nº 511
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



IPTU

TIRE SUAS DÚVIDAS



SERVIÇOS

- Saiba os procedimentos necessários para regularizar sua situação com a Prefeitura





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvia Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO
Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sílvia Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
André Caldas Rocha

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA
Eduardo Gomes dos Santos

GESTÃO E CONTROLE
Osvaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL
Tiago Rodrigues Cervantes

HABITAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO
Mara Sanches Figueiredo

SAÚDE
Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Vinícius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Eliseu Braga Chagas

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

Programas

A Prefeitura criou diversos programas para oferecer serviços e proporcionar melhor qualidade de vida à população



APRENDIZADO
DO FUTURO



CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Vice - presidente
WILSON OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário
HUGO DI LALLO
2º Secretário

ALDER FERREIRA VALADÃO
CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
JOÃO CARLOS ROSSMANN
JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
PETERSON GONZAGA DIAS
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

Telefones Úteis

Banco de Alimentos.....	3426-1836
Banco do Povo	3426-9669
Cartório 1ª Registro de Imóveis	3421-3030
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Cartório de Registro Civil.....	3426-5498
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Centro de Pesquisas	3427-6704
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Fórum.....	3422-1215
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Ministério do Trabalho	3422-6098
Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Procon.....	3427-4339
Regional América	3422-1229
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Regional Gaivota	3429-4004
Regional Suarão.....	3422-1115/3427-7636
Sabesp	3426-4044
Trânsito.....	156
Vara do Trabalho	3426-5769

CULTURA / TURISMO

Biblioteca Municipal	3426-1477
Casa da Música	3427-1052
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
PIT Boca da Barra	3427-4409
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Secretaria de Turismo.....	3421-1377
Terminal Rodoviário.....	3421-1800

SAÚDE / SOCIAL

Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescrim)	3427-2674
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Conselho Tutelar	3426-3500
Hospital Regional	3421-4343
Ouvidoria da Saúde.....	3421-4410
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105

CRAS Suarão.....	3427-3286	USF do Gaivota.....	3429-1410
CRAS Oásis.....	3427-7660	USF do Grandesp	3425-3375
CREAS	3427-7853	USF do Guapiranga.....	3426-5807
PAAS Gaivota.....	3429-2903	USF do Loty.....	3424-3279
PAAS Sabaúna.....	3427-2771	USF do Oásis	3427-7533
USF do Belas Artes.....	3426-1402	USF do Savoy	3426-1798
USF do Centro	3426-4685	USF do Suarão	3426-1577
USF do Coronel	3427-5524		

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2018 • R\$ 3,38



Interessados devem comparecer ao Fundo Social, munidos de cópias do RG, CPF e comprovante de residência

Aprenda deliciosas receitas nos cursos da Padaria Artesanal; poucas vagas

POLO REGIONAL ■ Inscrições abertas para cursos de torta, pão de mel tradicional e fit, cookie gourmet e panetone integral e trufado

Torta, pão de mel tradicional e fit, cookie gourmet e panetone integral e trufado são as receitas que você pode aprender para também dar aulas. Isso porque as inscrições para o Polo Regional de Padaria Artesanal do Fundo Social de Solidariedade estão abertas para o preenchimento de vagas remanescentes. As aulas acontecem às segundas e às quartas, das 8 às 12 horas, na sede do Fundo Social, situada na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro.

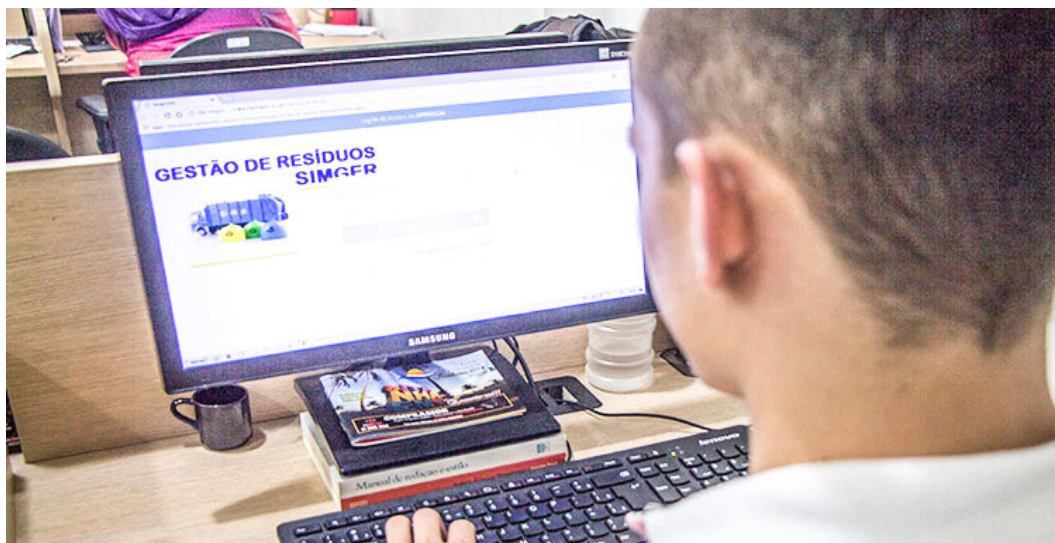
O curso é dividido em quatro workshops: pão de mel (tradicional e fit), cookie gourmet, panetone (integral e trufado) e torta, cada um com a duração de oito horas. As aulas começarão no dia 5 de novembro (segunda-feira), e em cada semana será ministrado um módulo, que possui 5 vagas, onde os interessados podem participar de um ou todos eles.

Os interessados deverão comparecer ao Fundo Social, munidos de cópias do RG, CPF e comprovante de residência. Lembre-se que há apenas 5 vagas por módulo, e caso o interessado queira participar de todos os cursos, é necessário preencher as quatro inscrições. Mais informações devem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3427-5068.

Suspenso o prazo de concessão de licença para o comércio ambulante



A Prefeitura de Itanhaém suspende a partir desta quinta-feira (1º), pelo prazo de até 120 dias, a concessão para o exercício da atividade de comércio ambulante. A medida foi regulamentada por meio do decreto nº3.666, de 19 de outubro, publicado no Boletim Oficial do Município. Os pedidos de novas licenças serão analisados no mês de março de 2019. Informações na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo telefone 3421-1600, no ramal 1235.



O Simger agrega informações sobre os projetos, bem como a quantidade de resíduos que serão gerados durante o curso da construção

Plataforma on-line facilita registro sobre gestão de resíduos em construções

TECNOLOGIA ■ Para obter acesso ao sistema, profissionais e técnicos da construção civil deverão comparecer à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Com o intuito de desburocratizar e acelerar os processos de aprovação em projetos de construções civis, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente desenvolveu o Sistema Municipal de Gestão de Resíduos (Simger), mecanismo que faz o registro preliminar dos detritos que serão gerados em obras. Agora, engenheiros, arquitetos e demais técnicos da área, poderão fornecer informações quanto à quantidade de resíduos que serão produzidos em uma construção de forma ágil e rápida, pela plataforma online.

Para obter acesso ao sistema, profissionais e técnicos da construção civil deverão comparecer à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, das 9 às 16 horas para pedir o anexo 1 (listagem da documentação necessária para fazer o cadastro). O local fica na Prefeitura, no bloco 2, sala 12, situada na Avenida Washington Luiz, 75, Centro.

O Simger agrega informações sobre os projetos, bem como a quantidade de resíduos que serão gerados durante o curso da construção. Registradas

as informações, o documento é analisado pelos técnicos da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente para que seja homologado. Em casos de falta de dados, o responsável é notificado pelo próprio sistema.

A informatização do processo traz não só a agilidade, mas também a diminuição no gasto de papéis, como afirma Ruy Santos, secretário de Planejamento e Meio Ambiente. "A plataforma representa o cumprimento da legislação quanto à destinação de resíduos vindos da construção civil, além disso, o recurso anexará menos documentos aos processos e facilitará a aprovação dos mesmos".

Segundo a Lei Municipal nº 4.111, os geradores de resíduos da construção civil, resíduos verdes e resíduos volumosos são responsáveis pela gestão e destinação final ambientalmente adequada dos mesmos. O documento contém a classificação dos materiais, como devem ser descartados, além de outras informações.

Abertas as inscrições da ETEC de Itanhaém para o vestibulinho do 1º semestre

PROFISSIONALIZAÇÃO ■ As vagas são para o vestibulinho do 1º semestre de 2019



Inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet

Estudantes interessados em ingressar no Ensino Técnico gratuito poderão se inscrever no processo seletivo até 12 de novembro, para ocupar um dos cursos oferecidos pela Escola Técnica Estadual (ETEC). As vagas são para o vestibulinho do 1º semestre de 2019. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do site www.vestibulinhoetec.com.br. A prova será realizada em 16 de dezembro.

A Escola Técnica oferece vagas divididas em três cursos, que têm duração de três semestres. Para se inscrever no Ensino Médio, o aluno deverá ser concluinte do Ensino Fundamental ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental. As aulas são integradas ao Ensino Técnico nas áreas de Administração, Informática para Internet e Meio Ambiente.

Já as opções para o Ensino Técnico são: Administração, Desenvolvimento de Sistemas (novo) e Meio Ambiente. É importante ressaltar que para cursar o Ensino Técnico, o estudante precisa ter concluído ou estar cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio. O prédio está localizado na Avenida José Batista Campos, 1.431, no Anchieta. O telefone para contato é o (13) 3426-4926.



Ministério coloca Itanhaém no MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

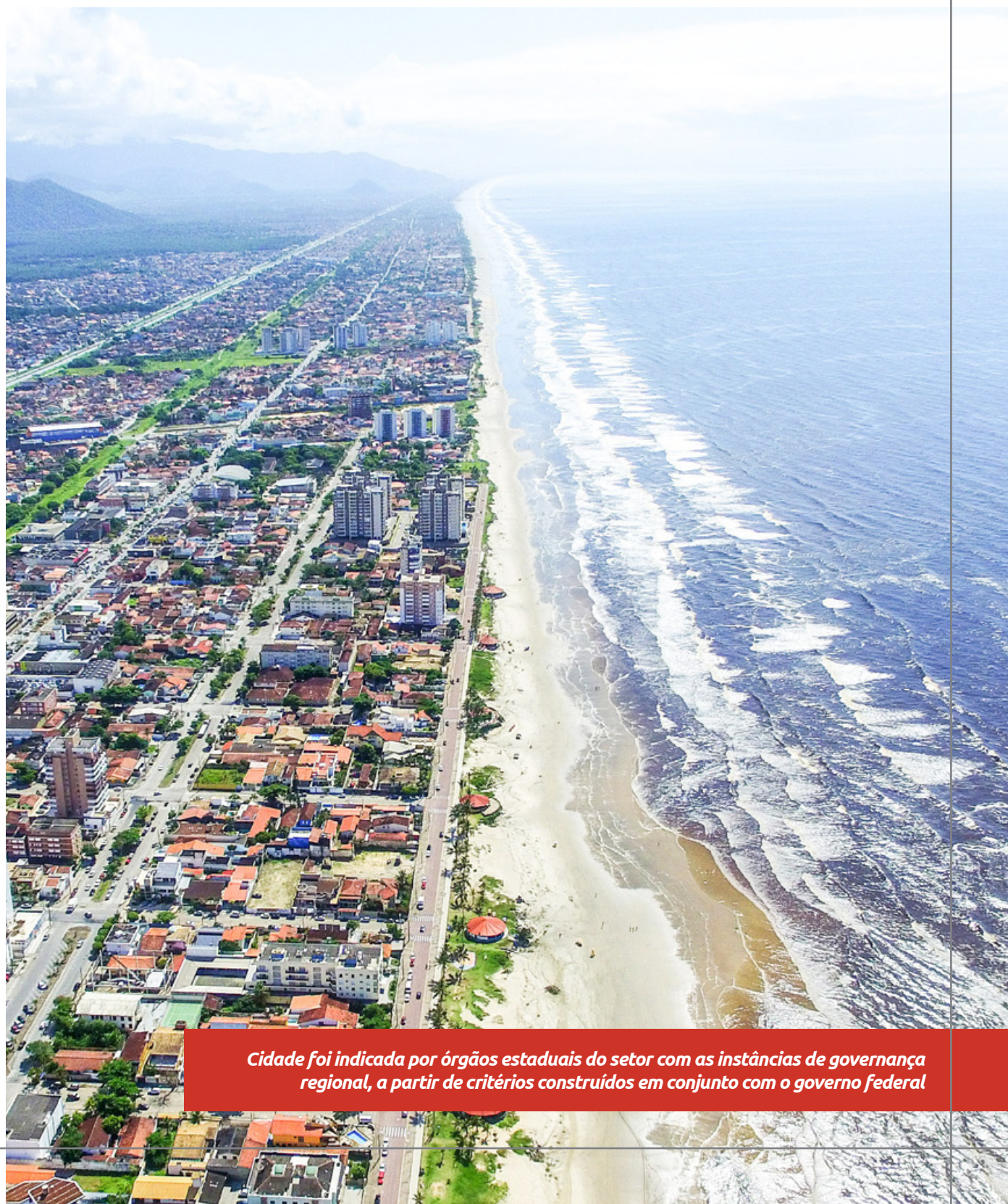
CONQUISTA ■ Documento inclui 3.285 destinos brasileiros que trabalham o turismo como política de desenvolvimento econômico e geração de empregos e renda

Itanhaém recebeu, no último dia 24, o certificado do Programa de Regionalização do Turismo (PRT). O documento emitido pelo Ministério do Turismo inclui 3.285 destinos brasileiros que trabalham o turismo como política de desenvolvimento econômico e geração de empregos e renda. A Cidade foi indicada por órgãos estaduais do setor com as instâncias de governança regional, a partir de critérios construídos em conjunto com o governo federal.

Na prática, o Município passa a ter prioridade na destinação de recursos federais para ações de infraestrutura turística, qualificação profissional e promoção dos destinos. O crescimento do setor trará imensos benefícios à população: empregos, fortalecimento do comércio, infraestrutura e visibilidade no cenário nacional.

Para o prefeito Marco Aurélio Gomes, ter a Cidade nesse rol é motivo de comemoração, mas também de imensa responsabilidade. “Trabalhos muito para que nosso Município conseguisse esse certificado. Iremos trabalhar cada dia mais, objetivando o crescimento desse setor, gerando mais emprego e renda à população”.

FERRAMENTA DE GESTÃO – O Mapa do Turismo é um instrumento instituído no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo que orienta a atuação do MTur no desenvolvimento das políticas públicas. É ele que define o recorte territorial a ser trabalhado prioritariamente pelo Ministério, incluindo ações de infraestrutura turística, qualificação profissional e promoção dos destinos, observando características peculiares de demanda e vocação turística de cada Município.



Cidade foi indicada por órgãos estaduais do setor com as instâncias de governança regional, a partir de critérios construídos em conjunto com o governo federal

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IPTU

Para quem precisa alterar seus dados cadastrais para receber corretamente o carnê de IPTU, o procedimento é simples e fácil. Tudo pode ser feito on-line, por meio do site oficial da Prefeitura, no link de Serviços, ou ainda pessoalmente no setor de Call Center do Paço Municipal. O pedido de alteração de endereço pode ser feito no link <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/servicos-cidadao/iptu-atualizacao-de-endereco/> ou ainda pelo e-mail cadastro@itanhaem.sp.gov.br. Além dos dados pessoais e do número de inscrição cadastral do imóvel, é necessário enviar as cópias do RG, CPF, comprovante de residência e do comprovante de propriedade do imóvel/ ou termo de compromisso.



CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Como forma de facilitar o relacionamento com o cidadão, a Prefeitura disponibiliza on-line a emissão da Certidão de Valor Venal sem custo. Para isso, é necessário que possua o número de cadastro do IPTU, e faça a solicitação pelo link abaixo: <https://portalweb.sistemas4r.com.br/>. Já para anos anteriores, o contribuinte pode encaminhar o pedido com todos os dados para o e-mail receita@itanhaem.sp.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



As certidões devem ser solicitadas na área de atendimento ao contribuinte no Paço Municipal Anchieta. A Certidão Negativa de Débitos é expedida em até 48 horas após o requerimento, se não tiver dívidas com a Prefeitura.

Se a pessoa tiver dívidas, para gerar o documento será necessário pagá-las. Uma opção é renegociar os débitos, o que pode ser feito em até 60 meses na Dívida Ativa, com parcela mínima de 15 UFM.



IPTU • REVISÃO DE COBRANÇA

O contribuinte deve se dirigir ao setor de Protocolo da Prefeitura de Itanhaém, com todos os documentos comprobatórios, e realizar um requerimento de revisão.

IPTU

TIRE SUAS DÚVIDAS

SERVIÇOS

- Saiba os procedimentos necessários para regularizar sua situação com a Prefeitura





PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE IPTU

Caso a solicitação seja referente ao IPTU do exercício de 2018, o contribuinte pode encaminhar a documentação pelo e-mail receita@itanhaem.sp.gov.br. Para prosseguimento no atendimento é necessário informar os dados do pagamento em duplicidade (exercício, parcelas, data de pagamento e valores) e anexar os comprovantes de pagamento.

Os exercícios anteriores são inscritos em Dívida Ativa e o contribuinte deve entrar em contato pelo telefone (13) 3421-1600. O serviço funciona de segunda a sexta, das 8 às 20 horas, e aos sábados, das 9 às 15 horas.

ATENDIMENTO PRESENCIAL CALL CENTER

Em todos os casos o contribuinte tem a opção de resolver no Call Center do Paço Municipal Anchieta, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Informações pelo telefone de contato é (13) 3421-1283.

IPTU • SEGUNDA VIA DE BOLETO

Para realizar o pagamento de boletos do carnê de IPTU deste ano, o procedimento é simples. O contribuinte pode conferir os débitos de IPTU ou ISS ao entrar no Site Oficial da Prefeitura, no link <https://portalweb.sistemas4r.com.br/>, no setor "Segunda via de IPTU / ISS / TAXAS" e informar o número do cadastro, que se encontra em seu carnê.

Exercício	Parcela	Vencimento	Valor Corrigido
2018	2	19/10/2018	194,03
2018	3	10/11/2018	194,03
2018	4	19/12/2018	194,03

Primeiro, deve clicar no mês que você deseja pagar seu IPTU/ISS/Dívida Ativa

Exercício	Parcela	Vencimento	Valor Corrigido
2018	2	19/10/2018	194,03
2018	3	10/11/2018	194,03
2018	4	19/12/2018	194,03

Depois, clicar em link "VISUALIZAR", ao lado do campo de informações do imóvel

Tipo	Exercício	Parcela	Valor	Multa	Juros	Correção	Valor Corrigido
D.A.	2018	2	194,03	13,45	0,00	0,00	207,48
Sub Total			194,03	13,45	0,00	0,00	207,48
Vencimento:			TOTAL		R\$ 207,48		

Por último, clicar em "GERAR", que automaticamente você imprime seu boleto

Micro e pequenas empresas devem regularizar débitos para não serem excluídas do Simples

REGIME ■ Uma vez permanecendo em irregularidade fiscal, a empresa será excluída do regime e exercerá atividade em 2019 sem os benefícios fiscais

A Secretaria da Fazenda convoca munícipes empresários que participam do Simples Nacional para a regularização de débitos com o Município. A medida visa privar os empresários de serem desenquadrados do regime diferenciado. Uma vez permanecendo em irregularidade fiscal, a empresa será excluída do regime e exercerá atividade em 2019 sem os benefícios fiscais.

Para regularizar a situação, o empresário deve comparecer ao Centro de Atendimento do Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro. Outra opção para o contribuinte é acessar o Portal Transparência, no link, consultando no ícone "Segunda Via de IPTU/ISS/Taxas".

A maior exigência para as empresas é se manter em dia com tributos municipais, estaduais e com a receita federal, podendo ser excluído do regime por uma das instituições que os representem. No caso da Cidade, uma lista com CNPJ das empresas em débito é publicada anualmente no Boletim Oficial como notificação de possível exclusão do regime.

Caso não haja parecer da empresa notificada e permanência em irregularidade, após trinta (30) dias corridos da publicação, a empresa é oficialmente excluída do Simples Nacional por protesto do Município. Vale ressaltar que a empresa poderá continuar em exercício, porém será tributada com carga fiscal normalizada, o que significa reajuste no valor dos tributos.



O PROGRAMA

Simples Nacional é um regime tributário facilitado e simplificado para micro e pequenas empresas que permitem o recolhimento de vários tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia. Antes do Simples, pequenos negócios pagavam impostos por meio de guias e datas separadas.

COMO PARTICIPAR

A opção pelo Simples Nacional pode ser feita a qualquer momento, tanto na abertura da empresa, quanto no primeiro mês de cada ano, para negócios que desejam alterar o enquadramento tributário. Encaixam-se as microempresas, conhecidas pela sigla ME, e também as Empresas de Pequeno Porte, que recebem a sigla EPP.

Autora de 'Mulheres de Areia', Ivani Ribeiro ganha biografia; noite de autógrafo será dia 9

LIVRO ■ Jornalista Caroline Rodrigues dedicou 432 páginas à vida e à carreira da autora vicentina, desde os primeiros poemas ainda na infância até o sucesso da TV

Uma das maiores expoentes da dramaturgia brasileira tem sua história revelada na biografia não autorizada 'Ivani Ribeiro: a dama das emoções', produzida pela jornalista Caroline Rodrigues. O livro com 432 páginas é dedicado à vida e à carreira da autora vicentina, desde os primeiros poemas ainda na infância até sucessos da TV, como "A Viagem" (1975), "O Profeta" (1977), "A Gata Comeu" (1985), entre outros. A noite de autógrafo será em Itanhaém, berço de duas das grandes obras de Ivani: "Mulheres de Areia" (1973) e o "Espantinho" (1977), no dia 9 de novembro (sexta-feira), às 18h30, na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro.

O livro mostra a dedicação da autora Ivani Ribeiro (1922-1995), nome artístico de Cleide Freitas Alves Ferreira, envolvida

em todo o processo de produção da telenovela, desde a carpintaria do texto à escolha dos atores, detalhes que eram passados pelo seu crivo. A obra traz ao leitor as curiosidades sobre os bastidores das gravações, a relação da novelista com o marido e as conversas com o médium Chico Xavier (1910 – 2002).

Segundo a jornalista, tudo teve início quando ela se deparou com mais de 7 mil livros jogados no lixo. "Eu vi tudo arrumadinho e parei para olhar. Percebi que havia sacos de lixo com muitas obras. Não pensei duas vezes e as levei para casa. Lendo-as percebi que eram de uma mulher chamada Cleide Freitas Alves Ferreira. Após algumas pesquisas, descobri que Cleide na verdade era a autora Ivani Ribeiro". Ela conta que a autora estava à frente de seu tempo num período em que as

O livro mostra a dedicação da autora Ivani Ribeiro (1922-1995), nome artístico de Cleide Freitas Alves Ferreira, envolvida em todo o processo de produção da telenovela



mulheres sofriam com o preconceito. "Ivani passou por isso e esteve na vanguarda do sucesso, ela foi pioneira na telenovela", conclui a biógrafa.

Além de uma ampla pesquisa em publicações das décadas de 1930 a 1995, manuscrito e diários da autora, a biografia tem 80 depoimentos. Entre os entrevistados, Ana Rosa Correa, Arlete Montenegro, Bruna Lombardi, Elaine Cristina, Eva Wilma, Fernanda Montenegro, Fulvio Stefanini, Gessy Fonseca, Gilmara Sanches, José Parisi Jr., Kate Hansen, Laura Cardoso, Leão Lobo, Liza Vieira, Marcia Real, Marilu Saldanha, Mauro Alencar, Mauro Mendonça, Nicette Bruno, Nilson Xavier, Nivea Maria, Regina Duarte, Regis Monteiro, Rosamaria Murtinho, Silvio de Abreu, Solange Castro Neves, Susy Camacho, Stênio Garcia e Vicente Sesso.



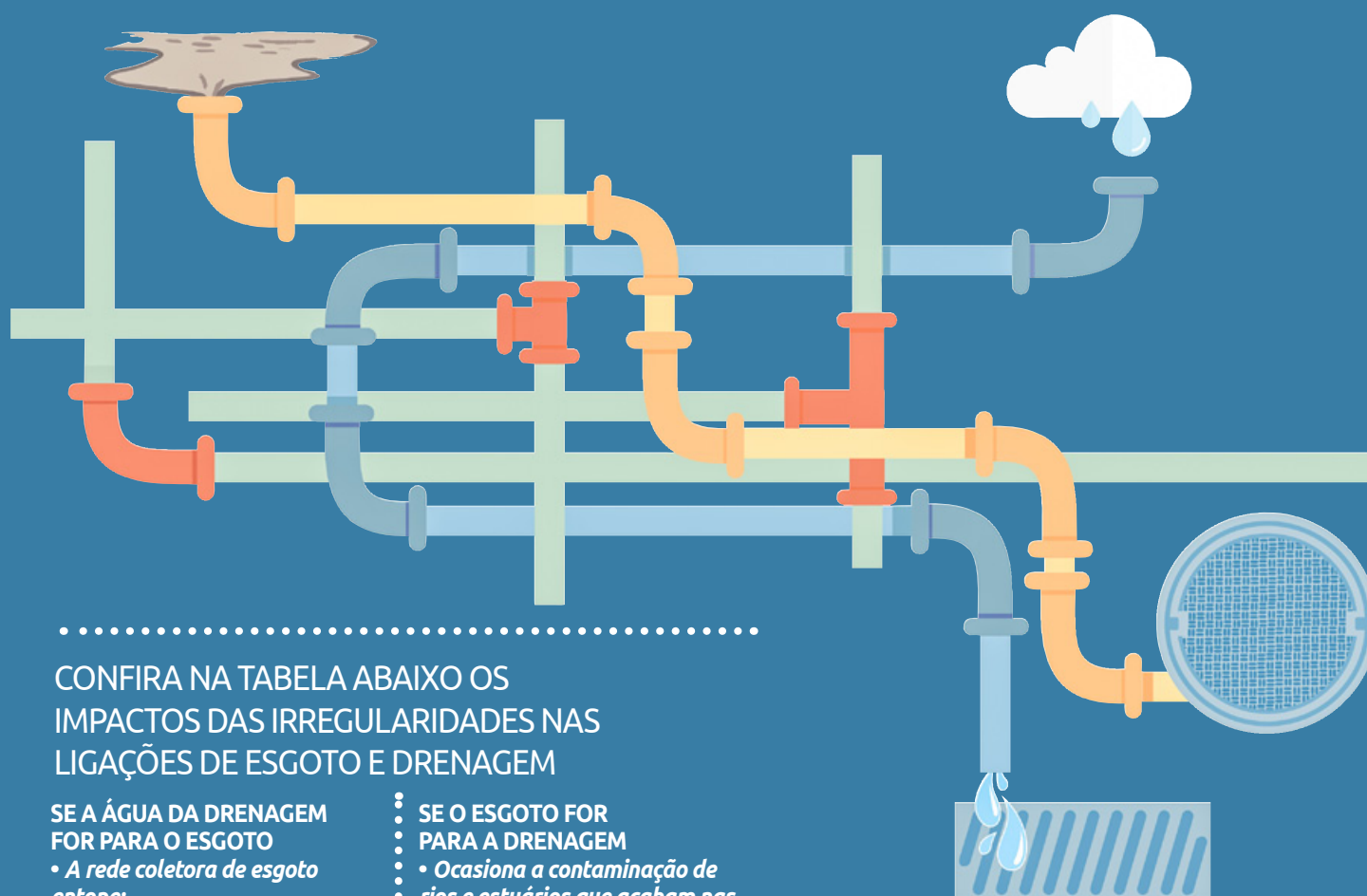
Chuva e esgoto: cada água no seu lugar; Prefeitura verificará ligações irregulares

AValiação ■ Os técnicos estão identificados e utilizam métodos para analisar os sistemas, como a aplicação de corante nos ralos, pias e vasos sanitários

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente realiza o levantamento das ligações irregulares nas redes de água e de esgoto domiciliar e comercial. A medida tem o intuito de combater aquelas que resultam no retorno do esgoto pelos ralos, ocasionando doenças de veiculação hídrica (causadas por micro-organismos em água não tratada ou contaminada), pela contaminação de rios e mares, dentre outros impactos.

As avaliações acontecem por meio de uma empresa que está a serviço da Prefeitura realizando testes. Os técnicos estão identificados e utilizam métodos para analisar os sistemas, como a aplicação de corante nos ralos, pias e vasos sanitários, o teste de fumaça e o televisionamento.

A equipe realiza os levantamentos por etapas. A primeira verificação acontece nos bairros Igoty, Cidade Anchieta e Vila São Paulo, a segunda na Praia do Sonho, a terceira nos bairros Mosteiro, Guaraú, Baixio e Cento. A quarta e última etapa é no Cibratel I. O serviço é efetuado diariamente, das 8 às 17 horas.



CONFIRA NA TABELA ABAIXO OS IMPACTOS DAS IRREGULARIDADES NAS LIGAÇÕES DE ESGOTO E DRENAGEM

SE A ÁGUA DA DRENAGEM FOR PARA O ESGOTO

- A rede coletora de esgoto entope;
- O esgoto volta pelos ralos e invade as residências;
- A parte baixa do imóvel alaga;
- Aparecem o mau cheiro e a sujeira, aumentando o risco de doenças;
- As tubulações de ruas e residências podem romper;
- Interrompe o tratamento do esgoto;

SE O ESGOTO FOR PARA A DRENAGEM

- Ocasiona a contaminação de rios e estuários que acabam nas praias;
- Mau cheiro nas vias públicas em decorrência dos bueiros;
- Riscos à saúde como a circulação de doenças de veiculação hídrica, como a amebíase, giardíase, gastroenterite, febre tifoide e paratifoide, hepatite infecciosa (Hepatite A e E) e cólera.

SISTEMAS DE DRENAGEM E ESGOTO

A água da chuva, que escorre pelo telhado, deve seguir pela rede de drenagem, onde se encontra a galeria de águas pluviais que deságua o líquido em rios, córregos e mares. Já o esgoto do banheiro, por exemplo, é encaminhado para a rede coletora e depois para a estação de tratamento da companhia de saneamento básico, a Sabesp. Este processo não acontece quando existem irregularidades em uma das ligações, portanto o objetivo é verificar se os esgotos das residências estão sendo destinados para o lugar correto ou se está ligado junto à drenagem.

MAIS INFORMAÇÕES PODEM SER
ESCLARECIDAS POR MEIO DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, PELO

TELEFONE: 3421-1652

Conheça a história do coveiro Chicão; há 24 anos nunca faltou ao trabalho

MAIS ANTIGO ■ O “jovem senhor” ganhou destaque após participar do programa Domingão do Faustão, da Rede Globo, no quadro “Se Vira nos 30”



Cheio de charme com seu quase 1,65 m, Chicão esbanja travessuras e atribui sua longevidade a uma palavra mágica: o humor

Não é de histórias tristes que vive o coveiro Francisco Ferreira Rodrigues, de 72 anos. Cheio de charme com seu quase 1,65 m, olhos escuros e um sorriso inocente, Chicão, apelido dado pelos amigos, esbanja travessuras e atribui sua longevidade a uma palavra mágica: o humor, ótimo remédio para a vida. Quando não está no ofício, há 24 anos, o passatempo preferido é mexer o “esqueleto”, dançar forró, ritmo popular em sua terra natal, Alagoas. O “jovem senhor” ganhou destaque após participar do programa Domingão do Faustão, da Rede Globo, no quadro “Se Vira nos 30”. Não é que se virou? E se vira até hoje. “Adoro dançar, é comigo mesmo, mas o meu trabalho é melhor ainda”.

Tornou-se celebridade assim que apresentou sua performance no programa dominical. “As pessoas me paravam para perguntar sobre o Faustão. Participei da seleção, que foi em Itanhaém, e em seguida fui chamado. Eles vieram me pegar na porta de casa”, conta o coveiro, que não desgruda do seu chapéu da “sorte”, o mesmo que utilizou no programa. “Lá eu estava com camiseta social, calça social e tênis”, aponta com o dedo. Não há como não sorrir com a simplicidade com

a qual trata as pessoas.

Ele foi o primeiro coveiro a integrar a equipe do Cemitério do Jardim Coronel e, desde então, nunca faltou. “Minha mulher costuma dizer que só vou para casa para dormir. Quer me encontrar? Então venha aqui, sem medo”, brinca. Francisco é o coveiro mais antigo na ativa e, desde que foi admitido no concurso de 1994, ele nunca faltou. “É sim. Gosto de trabalhar. Cuido deste lugar como se fosse a minha segunda casa. E não é?”, brinca.

Faça chuva ou sol, durante a semana ou aos fins, nos feriados ou nas férias. Quer encontrar Chicão? Dá um pulo no cemitério que ele está lá, sempre a partir das 7 horas. Todos o conhecem, sabem da sua zeladoria pelo local. “Minha esposa diz que só durmo em casa, porque o resto faço no cemitério. Sei que as pessoas costumam ficar tristes, claro, perderam um ente querido, mas aqui é uma tranquilidade, é meu lugar predileto”. Indagado sobre uma possível mudança de emprego, ele logo desconversa: “Nada. Gosto disso aqui – aponta para as sepulturas – estou há tanto tempo que não me imagino fazendo outra coisa”.

LEIS

LEI Nº 4.279, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

“Institui a Carteira de Identificação do Autista – CIA, no âmbito do município de Itanhaém.”
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Itanhaém, a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Art. 2º - A pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos.
Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.
Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de outubro de 2018.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.236/2018.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Alder Ferreira Valadão.
Departamento Administrativo, em 31 de outubro de 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

LEI Nº 4.280, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.740.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.740.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0008.2056	Manutenção Transporte Escolar	
370 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 60.000,00
371 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 690.000,00
02.13.03	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.365.0009.2061	Manutenção Merenda Escolar - Educação Infantil	
405 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.350.000,00
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.452.0014.2075	Manutenção da Limpeza Pública	
477 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 9.000,00
15.452.0014.2076	Manutenção das Praças, Parques e Jardins	
483 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 20.000,00
15.452.0014.2079	Manutenção Serviços Municipais	
495 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 11.000,00
TOTAL.....	R\$=	2.740.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.01	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
- FUNDEB		
12.361.0008.1012	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
317 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
12.361.0008.1014	Construção de Auditório no Centro Educacional	
319 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
12.361.0008.1015	Construção e Remodelação de Quadras Esportivas	
320 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
12.361.0008.2049	Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental	
328 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 20.000,00
12.365.0008.1017	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Educação Infantil	
329 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.200.000,00
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	



12.365.0008.1024	Construção de Unidades Escolares de Educação Infantil	
374 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
375 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 194.000,00
12.365.0008.1026	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	
377 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 26.000,00
12.365.0008.2057	Manutenção da Educação Infantil	
385 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 650.000,00
02.13.04	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.244.0010.1027	Obras de Conclusão Banco de Alimentos/Casa do Pescado	
408 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 310.000,00
02.13.06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0012.1028	Construção de Pista de Skate	
434 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 91.000,00
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.452.0014.1039	Modernização e Ampliação da Iluminação Pública	
473 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
	TOTAL.....	R\$ 2.740.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de outubro de 2018.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.691/2018.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 31 de outubro de 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

DECRETOS

ERRATA - DECRETO Nº 3.668, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

B.O.M. nº 509, de 20 a 23 de outubro de 2018
“Regulamenta o disposto no artigo 42 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei nº 4.271, de 20 de setembro de 2018, para dispor sobre as situações que acarretam a perda, pelo servidor, da remuneração diária, integral ou proporcional, em decorrência de faltas ao serviço, atrasos e saídas antecipadas.”
RETIFICAÇÃO
À pág. 13 do B.O.M nº 509, no art. 2º, I, do Decreto nº 3.668, de 22 de outubro de 2018, onde se lê:
“Art. 2º - O servidor perderá:
I - a remuneração do dia, não comparecer ao serviço, sem motivo justificado;
Leia-se:
“Art. 2º - O servidor perderá:
I - a remuneração do dia, quando não comparecer ao serviço, sem motivo justificado;

DECRETO Nº 3.670, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Saúde.”
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,
DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Saúde competência para, observado o regramento constante do artigo 13, inciso II e parágrafo único da Lei nº 4.188, de 16 de outubro de 2017, representar o Município de Itanhaém na assinatura de Termos de Doação de animais apreendidos em razão da constatação de prática de infração legal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de outubro de 2018.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, 23 de outubro de 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 57/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/11/2018 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de

até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/12/2018.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.
CARGO: ESGOTEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO ATANASIO DA SILVA	05

Itanhaém, 31 de Outubro do ano de 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 08/11/2018 Edital nº. 01/2014, para posse ao **cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARMINDA KELLY DE ARAUJO	121
AMANDA ROCHA FRANCO	122
JULIANA CAMARGO LISONI	123
LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA	124

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.
Caso contrário, perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 31 de Outubro do ano 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 08/11/2018 Edital nº. 01/2014, para posse ao **cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO	223
DALILA DE JESUS SILVA	224
ELAINE CRISTINA CAMPOS LIMA	225
WALDEMIR RIBEIRO FREITAS FILHO	226
CAMILA COSTA MEDEIROS	227
PAULO ISAÍAS FELISBINO	228
FLAVIA PRADO DA SILVA	229
ALINE MOTA MARTINS	230

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.
Caso contrário, perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 31 de Outubro do ano 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 08/11/2018 Edital nº. 01/2014, para posse ao **cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO II – ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CIRO LOPES DE FREITAS NETO	39
ANDERSON ALVES	40
ROBERTA GIANOTTI PEREIRA CASAL Y DELGADO	41
GABRIEL JESUS JARA BERMEDO	42
VIRGINIA APARECIDA DE CASTRO DALLA VALLE	43
ADEMIR MENDES DE MIRANDA	44
RENATA VIEIRA GONÇALVES TIRIBA	45

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.

Caso contrário, perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 31 de Outubro do ano 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 08/11/2018 Edital nº. 01/2014, para posse ao **cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO II – ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA TORRES DE OLIVEIRA	43
ALEXANDRE MONTEIRO DE BARROS	44
EDVANIA GOMES DOS SANTOS PRADO	45
ALESSANDRA MARTINEZ GALEGO	46
THAIS DE JESUS HOEPERS	47
VERA BENTO GUARDIANO SILVA	48

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014.
Caso contrário, perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 31 de Outubro do ano 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1900/2018

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,
RESOLVE:
DEMITIR o servidor RICARDO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de Oficial Escolar, objeto da portaria nº 105 de 01 de fevereiro de 2010, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº. 2984/2018.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de outubro de 2018.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Secretaria de Administração, 15 de outubro do ano 2018.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário Municipal
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após divulgação das notas obtidas pelos candidatos, torna público o resultado dos Recursos Impetrados, nos termos do Edital nº 01/2018.

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	N.º DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	RECURSOS
1	CINALDA FERREIRA DOS SANTOS	17/10/1975	0	INDEFERIDO
2	DANIELA FERNANDA MARTINS BITO	12/06/1980	1	DEFERIDO
3	LARISSA SPEZZOTTI	13/04/1998	2	DEFERIDO
4	LÍDIA MARIANA AMORIM DE SOUSA	15/04/1989	2	DEFERIDO
5	MAGNA ÉRICA MARQUES DA SILVA	01/09/1984	0	DEFERIDO
6	MARCELO ALVES DIAS DE ALMEIDA	03/01/1985	1	DEFERIDO
7	MARIANA DOS SANTOS DIEGO	29/08/1990	1	DEFERIDO
8	MILENA DA SILVA PUPO	02/02/1994	0	INDEFERIDO
9	RAFAELA ATAULO SANTANA	18/09/1987	1	INDEFERIDO
10	VALDINETE MEDEIROS	26/03/1974	1	INDEFERIDO
11	VINICIUS NEVES ROLIM	26/02/1997	0	DEFERIDO
12	YASMIM DEBORA CUNHA DA SILVA	07/02/1999	0	DEFERIDO

Itanhaém, 31 de outubro de 2018.
SERGIO ALEXANDRE MENEZES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

LANÇAMENTO DO PROGRAMA



ITANHAÉM

CIDADE INTELIGENTE

08

NOVEMBRO
QUINTA-FEIRA
9 HORAS

CENTRO DE CONVENÇÕES
MIGUEL REALE

RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29
PRAIA DOS PESCADORES

TECNOLOGIA E AÇÕES INOVADORAS

SIG MÓVEL

SISTEMA DE
GEOPROCESSAMENTO



AMPLIAÇÃO DA
INTERNET

Google
for Education
PLATAFORMA NA
ÁREA EDUCACIONAL

E AINDA

6ª
MOSTRA
DE ROBÓTICA

Tecnologia e Sustentabilidade
Geram Criatividade



www.itanhaem.sp.gov.br

ITANHAÉM
PREFEITURA

